



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

• Rua Santo Antônio - 278, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1154

CNPJ 18.837.278/0001-83

CERTIDÃO

Gislaine Pereira dos Reis no uso das atribuições do cargo de *Chefe de Seção de Recursos Humanos*, etc. ...

Certifica, para os devidos fins e efeitos legais, especialmente para fins de aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, que revendo os arquivos desta repartição, verifiquei constar que o Sr. **GERALDO RODRIGUES** foi contratado para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços, na Secretaria Municipal de Obras de 02/01/1997 a 31/12/1998, provando constar um total de 729 (setecentos e vinte e nove) dias ou 1(um) ano, 11(onze) meses e 29(vinte e nove) dias, sendo que no período trabalhado e relacionado acima houve recolhimentos para o IPSEMG.

Certifica finalmente, que os documentos utilizados na presente certidão se encontram à disposição na seção de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 08 de fevereiro de 2017.

Esta certidão poderá ser consultada no sítio eletrônico :

www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1

Gislaine Pereira dos Reis
Chefe da Seção de Recursos Humanos

De acordo:

Márcio Moreira Victor
Prefeito Municipal

Receb: dia 13-02-2017
Geraldo Rodrigues.



Roberto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santa Antônia, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 - Fone (31) 3872-1254

CNPJ 18.837.278/0001-83

GRADE DE CONTAGEM DE TEMPO

Nome: Geraldo Rodrigues
Cargo: Auxiliar de Serviços
Município: ABRE CAMPO/MG

| Anos | Ocorrência | Jan. | Fev. | Mar. | Abr. | Mai. | Jun. | Jul. | Ago. | Set. | Out. | Nov. | Dez. | TOTAL |
|------|------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------|
| 1997 | Presença | 30 | 28 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 364 |
| | Lic. Gest | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | Lic. Saúde | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | Faltas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 1998 | Presença | 31 | 28 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 365 |
| | Lic. Gest | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | Lic. Saúde | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | Faltas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | | | | | | | | | | | | | | 729 |

O referido é verdade e para certifica-lo reportei-me aos documentos arquivados nesta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 08 de fevereiro de 2017.

Esta grade de contagem de tempo poderá ser encontrada no sítio eletrônico:
www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1


Gislaine Pereira dos Reis
Chefe da Seção de Recursos Humanos

De acordo: 
Márcio Moreira Victor
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

CEP 35365-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77 /PRES/INSS, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nº 088/2016

ORGÃO EXPEDIDOR: Prefeitura Municipal - Abre Campo
CNPJ: 18.837.278/0001-83

NOME DO SERVIDOR(A): Geraldo Rodrigues
SEXO: Masculino
MATRÍCULA:

RG/ORGÃO EXPEDIDOR: MG_14.297.239
CPF: 777.969.856-49
PIS/PASEP: 170.69076.21.3

FILIAÇÃO: Pai: Antonio Rodrigues
Mãe: Maria Rocha Rodrigues
DATA DE NASCIMENTO: 27/12/1956

ENDEREÇO: Cachoeira do Livramento, Rua da Quadra, CEP: 35365000, Abre Campo-Minas Gerais

CARGO: Auxiliar de Serviços

ORGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Obras

DATA DE ADMISSÃO: 02/01/1997
DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 31/12/1998

PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO:
De 02/01/1997 A 31/12/1998 vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (IPSEMG)

FONTE DE INFORMAÇÃO:
Arquivo e documentos da Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal

DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:
PERÍODO DE 02/01/1997 A 31/12/1998 PARA APROVEITAMENTO NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)

| ANO | TEMPO BRUTO | FALTAS | LICENÇAS | FREQÜÊNCIA | | | DISPONIBILIDADE | OUTRAS | TEMPO LÍQUIDO |
|---------|-------------|--------|----------|-------------------------|------------|---|-----------------|--------|---------------|
| | | | | LICENÇA SEM VENCIMENTOS | SUSPENSÕES | | | | |
| 1997 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL = | | | | | | | | | - |

CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Adel



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

CEP 35365-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

FREQUENCIA

| ANO | TEMPO BRUTO | FALTAS | LICENÇAS | LICENÇA SEM VENCIMENTOS | SUSPENSÕES | DISPONIBILIDADE | OUTRAS | TEMPO LÍQUIDO |
|---------|-------------|--------|----------|-------------------------|------------|-----------------|--------|---------------|
| 1997 | 364 | - | - | - | - | - | - | 364 |
| 1998 | 365 | - | - | - | - | - | - | 365 |
| TOTAL = | | | | | | | | 729 |

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 729 (setecentos e vinte e nove) dias, correspondente a 1(um) ano, 11(onze) meses e 29 (vinte e nove) dias.


CERTIFICO que a Lei nº 303, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento do tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem retro proca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.384, de 01/12/80.

Esta Certidão não contém emendas nem rasuras.


Visto do Dirigente do Órgão

Data: 08/02/2017

Abre Campo, 08 de fevereiro de 2017


Gislaine Pereira dos Reis
Diretor de Setor de Recursos Humanos
Portaria:445/2016

Assinatura e carimbo do servidor


PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
MÁRCIO MOREIRA VICTOR
Assinatura e carimbo do Dirigente do Órgão

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.


PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
MÁRCIO MOREIRA VICTOR
Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

Esta Certidão poderá ser consultada no site eletrônico
www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1